

UNIPAR CARBOCLORO S.A.

Companhia Aberta CNPJ N° 33.958.695/0001-78 NIRE 35.300.454.758

São Paulo,15 de julho de 2025

Aos Debenturistas da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, em 2 (duas) Séries, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, Unipar Carbocloro S.A. ("Sétima Emissão")

Com cópia para:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida das Américas, nº 4200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca CEP 22640-102, Rio de Janeiro – RJ

At.: Marcelle Motta Santoro / Marco Aurélio Ferreira / Karolina Gonçalves Vangelotti Tel.: (21) 3385-4565

E-mail: precificacao@pentagonotrustee.com.br

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Praça Antônio Prado, nº 48, 6º andar, Centro CEP 01010-901, São Paulo/SP

At.: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br; emissores.rendafixa@b3.com.br

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201,

CEP 22.640-102, Rio de Janeiro/RJ At.: Raphael Morgado / João Bezerra

Tel.: (21) 3514-0000

E-mail: escrituração.rf@oliveiratrust.com.br

Referência: Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Sétima Emissão – Cód. IF: UNIP17

Prezados Senhores,

Unipar

A UNIPAR CARBOLORO S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 22º andar — Sala Djanira, CEP 04543-011, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 33.958.695/0001-78 ("Emissora"), com referência ao "Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Unipar Carbocloro S.A." celebrado em 08 de outubro de 2021 com a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. ("Agente Fiduciário"), conforme aditada de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), vem, pelo presente, comunicar que realizará Resgate Antecipado Facultativo Total da totalidade das Debêntures em circulação, conforme previsto na Cláusula 6.3 e seguintes da Escritura de Emissão, conforme aditada, o qual será realizado no dia 21 de julho de 2025 ("Resgate Antecipado Facultativo Total").

O Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado pela Emissora mediante pagamento (i) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (ii) da Remuneração das Debêntures incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, calculada pro rata temporis, a partir da Data de Início da Rentabilidade ou da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, (iii) de eventuais Encargos Moratórios, caso aplicáveis, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido (iv) de prêmio flat equivalente a 2,8369% (dois inteiros e oito mil trezentos e sessenta e nove décimos de milésimos por cento) ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total").

O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente em decorrência do Resgate Antecipado Facultativo Total será feito (i) por meio dos procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; e/ou (ii) mediante depósito em contas correntes indicadas pelos Debenturistas a ser realizado pelo Agente de Liquidação observados os procedimentos do Escriturador, no caso de titulares de Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 As Debêntures serão canceladas após a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total.

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.



Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

| Atenciosamente, |
|------------------------|
| |
| |
| |
| UNIPAR CARBOCLORO S.A. |